

CATEGORIA 1

Substância	Designação NC (se diferente)	Código NC ⁽¹⁾	N.º CAS ⁽²⁾
1-fenil-2-propanona	Fenilacetona	2914 31 00	103-79-7
Ácido N-acetiltranfílico	Ácido 2-acetamido-benzóico	2924 23 00	89-52-1
Isosafrole (<i>cis</i> + <i>trans</i>)		2932 91 00	120-58-1
3,4-Metilenodioxifenil-2-propa- nona	1-[1,3-benzodioxol-5- -ilo]propan-2-ona	2932 92 00	4676-39-5
Piperonal		2932 93 00	120-57-0
Safrole		2932 94 00	94-59-7
Efedrina		2939 41 00	299-42-3
Pseudoefedrina		2939 42 00	90-82-4
Norefedrina		ex 2939 49 00	14838-15-4
Ergometrina		2939 61 00	60-79-7
Ergotamina		2939 62 00	113-15-5
Ácido lisérgico		2939 63 00	82-58-6

As formas estereoisoméricas das substâncias listadas nesta categoria que não sejam catina ⁽³⁾, sempre que a existência de tais formas seja possível.

Os sais das substâncias listadas nesta categoria, sempre que a existência de tais sais seja possível e que não sejam os sais de catina.

⁽¹⁾ JO L 290 de 28.10.2002, p. 1.

⁽²⁾ O n.º de Registo CAS é o número atribuído no «Serviço de Resumos de Química», que é um número único de identificação específico de cada substância e da respectiva estrutura. O n.º CAS é específico de cada isómero gama e de cada sal de cada isómero. Deve entender-se que o n.º CAS dos sais das substâncias acima listadas será diferente dos atribuídos.

⁽³⁾ Também designada por (+) -NOR, pseudoefedrina, código NC 2939 43 00 n.º CAS 492-39-7.